

com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/030644/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.829, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALESSANDRA CRISTIANE SANTANA GALHARDO, matrícula n. 94984022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Educação Física, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, na Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Fátima do Sul, com validade a contar de 12 de maio de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/029178/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.830, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GERALDO ALVES GONÇALVES, matrícula n. 59004021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 7 de agosto de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/029496/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.831, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS HUMBERTO ROCHA, matrícula n. 77019021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-5, localizada no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/008561/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.832, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IDILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA, matrícula n. 9880027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional/COAOP/SIAOP/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/029968/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.833, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EMERSON BATISTA CREPALDI, matrícula n. 437887021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-12, localizada no município de Três Lagoas, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 25 de julho de 2017 (Processo n. 29/026241/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.834, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CANDIDA DOLIRIA DINIZ SANTIAGO, matrícula n. 22739023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 29/027805/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.421, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.454, de 20 de julho de 2017, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA TREVISAN, matrícula n. 24281022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Valadares, no município de Terenos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023859/2017):

Onde consta:
"... período de 21/08/17 a 17/12/17...";

Passe a constar:
"... período de 21/06/17 a 17/12/17...".

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 117, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à **NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA**, matrícula nº 12846022, ocupante do cargo em comissão de Assistente, referência 131/DGA/6, código 100113, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 07.11.2017 a 05.01.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/000780/2017)

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Resolução "P" Nº 068, de 30 de agosto de 2017

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 14.675, de 9 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 14.808, de 17 de agosto de 2017 resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para compor o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal (CERBPan-MS), para exercerem mandato durante o biênio de 2017-2019 conforme especificação a seguir:

I - PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Titular: Ricardo José Senna
Suplente: Sylvia Torrecilha

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Titular: Leonardo Tostes Palma
Suplente: Paula Isla Martins

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR)
Titular: Geancarlo de Lima Merighi
Suplente: Bolivar Porto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Titular: Leda Regina Monteiro Perdomo
Suplente: Cesar Bulhões Martins

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - PARNA Serra da Bodoquena
Titular: Sandro Roberto da Silva Pereira
Suplente: Nayara de Oliveira Stacheski

Municípios inseridos nos limites da RBPan em Mato Grosso do Sul
Titular: Ana Cláudia Moreira Boabaid
Suplente: Marina Kleinsorge Daibert

Titular: Odilson Arruda Soares
Suplente: Alexandre Augusto Ferreira Ferro

Titular: Aluizio Cometki São José
Suplente: José Francisco de Paula Filho

Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
Titular: Keyciane Lima Pedrosa
Suplente: Daiane Amaral dos Santos

II - SETOR ECONÔMICO

Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Titular: Cláudia Pinedo Zottos Volpini
Suplente: Isaias Bernardini

Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Titular: Daniele Coelho Marques
Suplente: Marcelo Bertoni

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECCOMÉRCIO-MS)

Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural

Titular: Laercio Machado de Sousa

Suplente: Edna Screminn Dias

Titular: Angélio Rabelo

Suplente: Elisa Mense

Setor de Economia Sustentável

Titular: Leonardo Leite de Barros

Suplente: Jaime Negrão Périco

Setor Patronal de Turismo

Titular: Elizabeth Prudêncio Coelho

Suplente: Eduardo Folley Coelho

Setor de Trabalhadores de Turismo

Titular: Carlos Iracy Coelho Neto

Suplente: Pedro Hardt Araujo

Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Valdir Nobre de Oliveira

Suplente: Helio Nantes Baes

III – SOCIEDADE CIVIL

Instituições de Ensino e Pesquisa

Titular: Walfrido Moraes Tomas (Embrapa Pantanal)

Suplente: Suzana Maria Salis (Embrapa Pantanal)

Titular: Luiz Eduardo Roland Tavares (UFMS)

Suplente: Fábio de Oliveira Roque (UFMS)

Titular: Eva Moura Faustino (UEMS)

Suplente: Afranio José Soriano Soares (UEMS)

Organizações não governamentais, com atuação socioambiental e comprovada atuação na área da RBPan

Titular: Julia Boock (WWF Brasil)

Suplente: Donald P. Eaton (WWF Brasil)

Titular: Nicholas Kaminski (Fundação Neotrópica do Brasil)

Suplente: Felipe Augusto Dias (SOS Pantanal)

Titular: Paulo Almeida (SODEPAN)

Suplente: Rafaela Danielli Nicola (MUPAN)

Representantes de Comunidades Tradicionais

Titular: Elis Regina Severino (Federação de Pesca)

Suplente: Aparecido Carlos dos Santos (Colônia de Pescadores Z-18)

Titular: Paulenir Nogueira de Barros (UNIPAN)

Suplente: Eduardo Afonso Santa Lucci Cruzetta (UNIPAN)

Representante de povos indígenas

Titular: Ambrozio da Silva (ACIRK)

Suplente: Pilar de Melo Mandelik Pelho (ACIRK)

Campo Grande, 30 de agosto de 2017.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 925/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e conforme o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015 (DOMP-MS Nº 1170/15)

R e s o l v e :

1. ANULAR, o item n. 2 da Portaria "P" 913/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Ago 17, publicada no Diário Oficial n. 9.480, de 24 Ago 17, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS**, Mat 116799021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS**, Mat 116799021, do **15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI nº 371/SUBCMDG/PMMS, de 24 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 111238021

PORTARIA "P" 926/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e conforme o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015 (DOMP-MS Nº 1170/15)

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE**, Mat 132871021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – MPE-PGJ / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n 374/SUBCMDG/PMMS, de 28 Ago 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 111238021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA**, Mat 86336021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**.

(Solução ao Ofício nº 011/MOV/CPA-2/PMMS/2017, de 21 Ago 17).

ADAO ROSA DOS SANTOS GOMES – Cel QOPM

Comandante do CPA-2

Mat. 56794021

PORTARIA "P" 928/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDILSON DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**, Mat 425024021, do **2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio verde de MT - MS**, para o **1º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RODRIGO SANTANA LEITE**, Mat 434140021, do **1º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, para o **2º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio verde de MT - MS**.

(Solução ao Ofício nº 012/MOV/CPA-2/PMMS/2017, de 21 Ago 17).

ADAO ROSA DOS SANTOS GOMES – Cel QOPM

Comandante do CPA-2

Mat. 56794021

PORTARIA "P" 929/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **OLDIMAR DA SILVA MARIANO**, Mat 110328021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**.
(Solução ao Processo nº 31/303601/2017).

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EVERALDO CRISTOVAO DE SOUZA**, Mat 314577021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**. (Solução ao Processo nº 31/303412/2017).

MARCIO FILGUEIRAS MORAES – Cel QOPM

Comandante do CPA-3

Mat. 47876021

PORTARIA "P" 930/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 19, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM ALAOR GAUNA MIRANDA, Mat. 78200021, do **7º BPM, de averbação** de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1703208318-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 17 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Cutralte Quintella Agropecuaria	26/05/1987 a 07/02/1988	252 dias

2. Em consequência, ANULAR, o item 08 da Portaria "P" 712/DP-1/DP/PMMS, de 28 Jun 17, publicada no DOE nº 9.399, de 29 Jun 17, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/302022/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 931/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o 2º Ten QAOPM **ANTONIO BEZERRA SOARES**, Mat. 65050022, do **1º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de **02 Ago 2017**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 52/JISO/2017 e 119/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 195/SAAC/CPM/PMMS/2017, de 22 Ago 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel OOPM